

REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
SUB-9



ENCONTROS DE SUB-9 - FUTSAL

~~2024/2025~~ 2025/2026

CAPÍTULO I | DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1º. GENERALIDADES

1. O presente regulamento aprovado pela Direção da Associação de Futebol do Porto, na sua reunião de ~~28/08/2024~~, de acordo com o disposto no artigo 37º alínea d) dos Estatutos da Associação de Futebol do Porto.
2. Os Encontros de Sub-9 são disputados pelas equipas inscritas de forma voluntária no início da época desportiva.
3. ~~Nesta competição~~ Nestes Encontros é permitida a participação de mais do que uma equipa por clube.

ARTIGO 2º. FORMATO ~~DA COMPETIÇÃO~~ DOS ENCONTROS

1. O formato dos Encontros é definido pela Direção da AFP de acordo com o número de clubes inscritos e será publicado em Comunicado Oficial, fazendo parte integrante do presente regulamento.
2. Na I fase a distribuição dos clubes pelas respetivas series será feita pela Associação de Futebol do Porto, levando sempre em linha de conta a maior proximidade geográfica e a II fase será criada através de grupos de nível.
 - a. Todavia, nas I e II Fases, as equipas do mesmo clube não podem participar na mesma Série / Divisão, ~~exceto quando ambas se encontrarem no Campeonato da II Divisão (II Fase); porém serão distribuídas por séries diferentes. Para tal, será tido em conta o melhor coeficiente de pontos obtidos na I Fase.~~

ARTIGO 3º. ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

1. Os Encontros serão “concentrados” em locais definidos pela A.F.Porto e os clubes no ato do sorteio. Cada série realizará em cada concentração duas jornadas.

REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
SUB-9



2. Cada equipa organiza pelo menos um Encontro.

ARTIGO 4º. SUBSTITUIÇÕES

1. Podem ser utilizados sete (7) jogadores substitutos num total doze (12) no máximo a incluir na ficha de jogo que podem entrar no terreno de jogo a qualquer momento.
 - a. Os jogadores substituídos podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutos.

ARTIGO 5º. ESPECIFICIDADES TÉCNICAS

1. **Nos jogos dos Encontros Sub-9 – Futsal aplicam-se as seguintes especificidades:**
 - a. **Apenas contarão os golos marcados com finalização no meio-campo ofensivo;**
 - b. **A bola não pode passar diretamente do GR para o meio-campo ofensivo, sem bater no solo pelo menos uma vez.**

ARTIGO 6º. REALIZAÇÃO E TEMPO DE JOGO

1. Os Encontros de Traquinas realizar-se-ão aos sábados de manhã em cada quinzena e com inícios do primeiro e último jogo às 09:00 e 11:55 horas (6 participantes) e às 09:30 e 11:30 horas (5 e 4 participantes), respetivamente.
2. Os encontros terão a duração de 30 minutos de tempo corrido, divididos em duas partes de quinze minutos cada uma, sem intervalo, mas com mudança de campo.
3. O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal, assim como o pavilhão indicado, devidamente vistoriado e aprovado pelo Conselho Técnico da A.F. Porto.

ARTIGO 7º. FICHA TÉCNICA/ IDENTIFICAÇÃO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

1. A Ficha de identificação dos 12 jogadores (máximo) e agentes desportivos (3 máximo), deverá ser apresentada devidamente preenchida, à mesa da Organização, juntamente com os cartões licenças para identificação.
2. Todos os atletas, treinadores e dirigentes são portadores de cartão/licença a levantar nos serviços da A.F.Porto.
3. A falta de identificação de qualquer elemento participante inviabiliza a participação deste no jogo.



4. No final de cada jogo é obrigatória, junto da mesa da Organização a assinatura do responsável de cada equipa da respetiva ficha de jogo.

ARTIGO 8º. — DESEMPATES

1. Quando, no final das séries disputadas por pontos, existam Clubes em situação de igualdade pontual, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
 - a. O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - b. A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
 - c. A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;
 - d. O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
 - e. O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - f. O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;
 - g. O menor número de cartões vermelhos em toda a competição;
 - h. O menor número de cartões amarelos em toda a competição;
 - i. Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em todos os jogos da competição na época em questão.
2. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
 - a. Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. Um jogo em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Subsistindo a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de penaltis, de acordo com as Leis do Jogo.
 - b. Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
 - i. É realizada uma competição por pontos, na qual todos os Clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto neutro, designado pela AFP;
 - ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
3. A determinação da equipa melhor classificada entre séries ou com diferente número de clubes por série na prova é efetuada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
SUB-9



- a. — ~~A melhor posição classificativa obtida pelos Clubes empatados, nos jogos realizados na fase da prova em causa;~~
 - b. — ~~Maior número de pontos obtidos na fase da prova em causa;~~
 - c. — ~~Maior diferença de golos obtidos na prova/fase;~~
 - d. — ~~Maior número de vitórias obtidas na prova/fase;~~
 - e. — ~~Maior número de golos marcados na prova/fase;~~
 - f. — ~~Menor número de golos sofridos em toda a competição;~~
 - g. — ~~Menor número de cartões vermelhos em toda a competição;~~
 - h. — ~~Menor número de cartões amarelos em toda a competição.~~
4. — ~~Caso se trate de séries com número diferente de clubes por série os critérios previstos nas alíneas b) a i) determinam-se de acordo com o maior ou menor coeficiente.~~
 5. — ~~O coeficiente referido no número anterior é obtido, sem arredondamento, multiplicando o número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, nas restantes séries pelo número de pontos, diferença de golos, vitórias ou golos marcados, efetivamente obtidos e dividindo o resultado pelo número de jogos efetivamente disputados.~~
 6. — ~~Quando os jogos sejam disputados através de jogos a eliminar e caso as equipas permaneçam em situação de igualdade no final do tempo regulamentar, procede-se ao desempate através da marcação de pontapés de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para determinação do vencedor.~~
 7. — ~~Nas eliminatórias que constituem uma fase de Play-off todos os jogos devem ter um vencedor.~~
 8. — ~~Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em situação de igualdade, procede-se ao desempate através da marcação de penaltis, nos termos das Leis do Jogo, para efeito de determinação do vencedor.~~
 9. — ~~Os desempates processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.~~

ARTIGO 9º. PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1. É permitida a participação de jogadores, nascidos em 2016 2017 e 2017 2018. Além destes podem igualmente ser utilizados atletas da categoria de Sub-7, desde que habilitados para tal (exame médico-desportivo com subida de escalão).
2. Os clubes **que participem** com mais de uma equipa **em competição** são obrigados a fixar os jogadores em cada equipa, sendo que, para o efeito devem proceder ao envio das listagens para futsal.competicoes@afporto.pt.
3. No caso de os clubes pretenderem efetuar alterações nos plantéis entre o interregno da I e II Fases deverão os clubes, novamente, proceder de acordo com o ponto anterior.
4. É obrigatório o uso de caneleiras.



ARTIGO 10º. HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

1. Os Clubes participantes nos Encontros de Sub-9 – Futsal devem inscrever um treinador principal, que deve possuir as habilitações mínimas referidas nos números seguintes.
2. Os clubes podem ainda inscrever treinadores-adjuntos e estagiários, nas condições referidas nos números seguintes.
3. Para os Encontros de Sub-9 – Futsal os treinadores principais e os treinadores-adjuntos devem ter obtido a habilitação de grau I (UEFA C), devidamente comprovada através de cédula de treinador de desporto, verificando-se a correspondência dos graus a que alude a Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto.
4. Os Clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções ou cuja equipa técnica não cumpra o disposto nos números 1 e 2, devem dar conhecimento desse facto à AFP, dispondo de um prazo de 15 dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o Clube não cumpra esta exigência regulamentar, para regularizarem a situação.
5. Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.
6. Sem prejuízo do previsto no número 4, quando o treinador principal se encontre impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador, desde que habilitado igualmente com o grau I.
7. No prazo indicado no número 4, o treinador-adjunto com o grau de habilitações mais elevado, deve constar da ficha técnica de jogo enquanto treinador principal.
8. Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.
9. Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinador e jogador durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitado para exercer isoladamente cada uma destas funções.

ARTIGO 11º. EQUIPAMENTOS

1. Cada equipa deve indicar até 10 dias antes do início dos Encontros as cores dos seus equipamentos (principal/alternativo).
2. Cada equipa deverá ter sempre disponível um (1) jogo de coletes.

REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
SUB-9



ARTIGO 12º. COMPETÊNCIAS DOS CLUBES ORGANIZADORES DOS ENCONTROS

1. Indicar à A.F. Porto o responsável/coordenador (Nome e contacto) dos Encontros, cabendo-lhe agilizar todos os mecanismos para o normal desenrolar do evento.
2. Fornecer as bolas necessárias para a realização do evento, de acordo com o comunicado oficial publicado no início de época.
3. Colocar à disposição dos clubes um técnico de saúde (Enfermeiro/Fisioterapeuta/Massagista), para qualquer eventualidade, não obstante cada clube participante poder se apresentar com um de igual forma.
4. Ter disponível, se possível, balneários para cada equipa participante.
5. Ter disponível uma mesa e duas cadeiras a serem colocadas na zona central do recinto.
6. Ter disponível um (1) cronómetro e um apito.
7. Efetuar a recolha de todos os resultados dos Encontros, das fichas de todos os clubes e remetê-las ao árbitro para posterior entrega na A.F.Porto.

ARTIGO 13º. ARBITRAGEM E LEIS DE JOGOS

1. A A.F.Porto disponibilizará a presença de Árbitros dentro da disponibilidade existente no Conselho de Arbitragem.
2. Na ausência do ponto anterior compete ao clube Organizador dos Encontros promover árbitros suficientes para a realização dos jogos.
3. As leis de jogo a adotar são as mesmas aplicáveis no Futsal, com as devidas adaptações.

ARTIGO 14º. PONTUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

1. Os jogos desta categoria **não são pontuados e não há classificação formal.** da seguinte forma:

Vitória 3 pontos

Empate 1 ponto

Derrota 0 pontos

REGULAMENTO

ENCONTROS DE FUTSAL
SUB-9



CAPÍTULO II | PRÉMIOS

ARTIGO 15º. — PRÉMIOS

1.— A Associação de Futebol do Porto instituirá para os Encontros de Sub-9 - Futsal, os seguintes prémios:

- a) — Taça para o clube vencedor de cada Série da II Fase
- b) — Medalthas para os clubes vencedores da cada série da II Fase.

ARTIGO 15º ENTRADA EM VIGOR

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2025/2026.